



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA **GU DE FORTALEZA**, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM A **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 007-SSMR / 10ª RM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

1. SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>
DENISE KELLY SOUZA ALVES	16 OUT 24
PEDRO IGOR DE FREITAS	17 OUT 24
RAYANE PEIXOTO MOREIRA	17 OUT 24
JUSCÉLIA DO NASCIMENTO FREITAS	17 OUT 24

2. SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
DIEGO DE SOUSA CAETANO	17 OUT 24	O candidato não possui no mínimo 2 (duas) doações em um período de 12 meses, conforme o item 5.6.2 do Aviso de Convocação Nr 007-SSMR/10ª RM, de 11 de OUTUBRO de 2024: <b>5.6.2. Doador de sangue, com no mínimo 2 (duas) doações em um período de 12 meses;</b> O candidato deixou de apresentar a Declaração de Veracidade dos Documentos Apresentados (ANEXO E), conforme o item 5.6.5.2 do Aviso de Convocação Nr 007-SSMR/10ª RM, de 11 de OUTUBRO de 2024:

**O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE/FORTALEZA**

		<b>5.6.5.2. Declaração de Veracidade dos Documentos Apresentados, conforme o Anexo “E”;</b>
WASLANY SILVINO DA SILVA	17 OUT 24	A Declaração de Veracidade dos Documentos Apresentados ( <b>ANEXO E</b> ) apresentada pela candidata não atende os requisitos do item 5.7 do Aviso de Convocação Nr 007-SSMR/10ª RM, de 11 de OUTUBRO de 2024: <b>5.7. Para fins de solicitação de isenção de taxa de inscrição, serão aceitas cópias/reproduções não autenticadas, bem como requerimentos, declarações e demais documentos assinados pelo candidato(a), sem necessidade de firma reconhecida em cartório, desde que acompanhadas da DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS no Anexo “E”, sendo este, com firma reconhecida em cartório, podendo ser substituída pela assinatura eletrônica do site “<a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica</a>”.</b>

3. O CANDIDATO(A) QUE OBTIVER SUA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO **DEFERIDA**, DEVERÁ ANEXAR ESTA ATA JUNTO AOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA CHAMADA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, NO LUGAR DO COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2024.

**DAMIÃO DE FRANÇA BLASKIEVCZ – Maj**  
Presidente da CSE de Fortaleza-CE

**O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE/FORTALEZA**